

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 155/2025  
DE 18 DE JULHO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 484, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, três meses de licença-prêmio por assiduidade, correspondente ao período aquisitivo de 03/08/2003 a 03/08/2008, a contar de 16/07/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/07/2025;

Publique-se e Cumpra-se

Canindé de São Francisco /SE, 18 de julho de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:005 76785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe